



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CONTRATO N. 066/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 026/2025

PROCESSO N. 047/2025

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado o Município de Ribeirão dos Índios-Sp, CNPJ n. 01.552.221/0001-35, com sede administrativa estabelecida à Rua Eugênio Volpe, n. 250, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 19.380-011, neste ato representada pelo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL** Sr. Valdeci José Fernandes, brasileiro, casado, portador do RG n. 17.604.733-5, inscrito no CPF sob o n. 062.118.068-84, residente e domiciliado à Rua Virgílio Marin, n. 110, Centro, Ribeirão dos Índios-SP, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **WANIA LUCI VIEIRA CASTRO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.510.067/0001-00, com sede na Rua barão do Rio Branco, n.º 133, Centro, CEP nº 19.010-000, na cidade de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, telefone, e-mail: casadorelogioeoticapp@gmail.com, neste ato representada por **WANIA LUCI VIEIRA CASTRO**, brasileira, casada, comerciante, CPF/MF n.º 069.145.338-14, portadora do RG n.º 7.595.610, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada, e que se regerá pela legislação infra citada, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO NOS PROJETOS, TREINOS E EVENTOS ORGANIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS – SP**, em conformidade com o Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA DA UTILIZAÇÃO

2.1. O produto de que trata a Cláusula anterior será adquirido em conformidade com o Termo de referência constantes na Dispensa de Licitação n.026/2025 - Processo n. 047/2025.

Item	Descrição	UNIDADE	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
01	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA COM DESIGN MODERNO E COR VIBRANTE AMARELO/AZUL, PROPORCIONANDO EXCELENTE VISIBILIDADE DURANTE O JOGO.	UNID.	03	379,00	1.137,00



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	CONFECCIONADA EM MATERIAL MICRO POWER, ALTAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL. TECNOLOGIA DE COSTURA TERMOTEC, QUE GARANTE ACABAMENTO SEM FALHAS E MAIOR PRECISÃO NOS TOQUES. 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, IDEAL PARA PARTIDAS EM AMBIENTES FECHADOS. INDICADA PARA TREINOS E COMPETIÇÕES EM QUADRAS OFICIAIS.				
02	BOLA DE VÔLEI DE AREIA - BOLA DE VÔLEI CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI COSTURA DE ALTA PRECISÃO, GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO, UNIFORMIDADE E DESEMPENHO DURANTE O USO. A CÂMARA INTERNA É FABRICADA EM BORRACHA BUTÍLICA, MATERIAL QUE OFERECE EXCELENTE RETENÇÃO DE AR E ESTABILIDADE NA PRESSÃO. INDICADA PARA USO EM COMPETIÇÕES, TANTO POR ATLETAS PROFISSIONAIS QUANTO AMADORES, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE E DESEMPENHO. PESO APROXIMADO DE 280 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 CM, DE ACORDO COM OS PADRÕES OFICIAIS. PRODUTO IDEAL PARA PARTIDAS EM QUADRA, TREINAMENTOS E TORNEIOS, COM EXCELENTE CONTROLE, TOQUE	UNID	03	359,00	1.077,00



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	MACIO E DURABILIDADE SUPERIOR.				
03	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA DURABILIDADE, COM REVESTIMENTO RESISTENTE AO DESGASTE E ÀS CONDIÇÕES DO GRAMADO. POSSUI TECNOLOGIA DE COSTURA REFORÇADA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MELHOR RETENÇÃO DE FORMA ESFÉRICA. A CÂMARA INTERNA É PRODUZIDA EM BORRACHA BUTÍLICA, GARANTINDO EXCELENTE RETENÇÃO DE AR E ESTABILIDADE NA PRESSÃO. COM TAMANHO E PESO OFICIAIS, É INDICADA PARA TREINOS E COMPETIÇÕES EM CAMPO, OFERECENDO PRECISÃO NOS PASSES E CHUTES, QUIQUE UNIFORME E ÓTIMO DESEMPENHO EM JOGOS DE ALTO RENDIMENTO.	UNID	05	229,00	1.145,00
04	BOLINHA DE BEACH TENNIS, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,7 CM, IDEAL PARA USO EM QUADRAS DE AREIA (BEACH TENNIS). PRODUTO EMBALADO EM TUBO PRESSURIZADO CONTENDO 3 UNIDADES, TOTALIZANDO 3 BOLINHAS POR KIT. COR PREDOMINANTE: AMARELO COM DETALHES EM LARANJA, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DURANTE O JOGO. INDICADA PARA USO RECREATIVO E COMPETITIVO, COM EXCELENTE DURABILIDADE E QUIQUE APROPRIADO PARA A MODALIDADE.	KIT	10	70,00	700,00



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

05	JOGO DE BOLAS DE BOCHA COM 8 BOLAS SENDO 4 VERMELHAS E 4 BRANCAS DIÂMETRO *TAMANHO* 13,6MM A 14MM DE ALTA RESISTÊNCIA ACOMPANHA BALIM 65MM	KIT	01	3.000,00	3.000,00
06	BOLA DE FUTSAL OFICIAL PROFISSIONAL, TAMANHO E PESO REGULAMENTARES, CONFORME PADRÕES DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS) E FIFA. CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA PERFORMANCE, COM COBERTURA EM COURO SINTÉTICO, QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA, MACIEZ E PRECISÃO NOS PASSES E CHUTES. CÂMARA INTERNA EM BORRACHA BUTÍLICA, GARANTINDO RETENÇÃO DE AR E QUIQUE CONTROLADO, IDEAL PARA JOGOS DE ALTO RENDIMENTO.	UNID	08	309,00	2.472,00
07	BOMBA DE AR MANUAL PORTÁTIL NA COR AZUL, IDEAL PARA ENCHER BOLAS DE FUTEBOL, VÔLEI E BASQUETE.	UNID	02	60,00	120,00
08	PLACAR DE MESA COM DOIS JOGOS DE NUMERAÇÃO COM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA DE SEGURANÇA NA LATERAL, COM NUMERAÇÃO.	UNID	01	400,00	400,00
09	PORTA SQUEEZE PARA HIDRATAÇÃO DE FUTEBOL CONTENDO 6 SQUEEZES CAPACIDADE 800ML.	KIT	01	300,00	300,00
10	BOLA DE FUTEVÔLEI, TAMANHO NÚMERO 8 COSTURADA À	UNID	02	329,00	658,00



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	MÁQUINA COM PESO APROXIMADO 280GR				
11	BOLINHA DE TENIS DE MESA, MEDINDO 0,86MM DE ESPESSURA E PESANDO 2,7 GRAMAS, COM LARGURA DE MAIS DE 40MM	UNID	20	4,00	80,00

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Importa o presente contrato no valor de **R\$11.089,00 (onze mil e oitenta e nove reais)**, expresso em moeda corrente.

3.2 O pagamento será realizado após a entrega dos produtos no prazo de até 30 dias a contar da data da entrega da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A presente despesa onerará os elementos econômicos constantes do orçamento vigente, conforme as dotações a seguir:

EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

02-Poder Executivo

04 – Departamento de Educação Cultura e Esportes

3.3.90.30.00

086- Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. Aplicam-se ao presente contrato as hipóteses de extinção do contrato previstas nos artigos 137, 138 e 139, da Lei Federal n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

7.1. Aplica-se ao presente Contrato todas as disposições da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decretos Municipais n.s 06/24, 07/27, 08/24, 09/24, 10/24, 11/24 e 12/24, principalmente quanto aos casos omissos.

CLÁUSULA OITAVA DA VINCULAÇÃO

8.1. Vinculam-se às exigências deste Contrato, naquilo que não colidir com este, todas as Cláusulas e condições previstas na Dispensa de Licitação n.026/2025 - Processo n. 047/2025, bem como proposta vencedora.

CLÁUSULA NONA DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Anastácio - SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Ribeirão dos Índios, 05 de dezembro de 2025.

Município de Ribeirão dos Índios

Valdeci José Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

WANIA LUCI VIEIRA CASTRO & CIA LTDA

CNPJ/MF sob n.º 02.510.067/0001-00

CONTRATADA



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Rosidim de Jesus Filho

751198.240-03

Nome:

CPF:

Cléber L. Lachoffo

Cléber da Silva Lachoffo

333.719.288-29

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N. 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

CONTRATADO: WANIA LUCI VIEIRA CASTRO & CIA LTDA

CONTRATO N. 066/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO NOS PROJETOS, TREINOS E EVENTOS ORGANIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS – SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n. 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão dos Índios, 05 de dezembro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Valdeci José Fernandes

Cargo: Prefeito

CPF: 062.118.068-84

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Nome: Valdeci José Fernandes

Cargo: Prefeito

CPF: 062.118.068-84

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Valdeci José Fernandes

Cargo: Prefeito



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CPF: 062.118.068-84

Assinatura: _____

Pela contratada: **WANIA LUCI VIEIRA CASTRO & CIA LTDA**

Nome: **WANIA LUCI VIEIRA CASTRO**

Cargo: Comerciante

CPF n.º 069.145.338-14

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Valdeci José Fernandes

Cargo: Prefeito

CPF: 062.118.068-84

Assinatura: _____